

O Uso Racional dos Sistemas de Abastecimento de Água no DF e os impactos nos valores das Tarifas

O valor da tarifa de água e esgotos é definido tendo em vista os custos operacionais dos sistemas (diretos e indiretos), os custos de depreciação dos sistemas, os custos de amortização das dívidas, acrescido da remuneração de capital, dentre outros itens menos importantes.

A parcela relativa aos custos operacionais está relacionada com aqueles praticados pela Caesb para operar e manter os sistemas. E um desses custos mais importantes é o de produção de água (quanto se gasta para captar a água, tratá-la e armazená-la, antes de distribuí-la para a população).

O custo de produção de água do Sistema Santa Maria/Torto/Bananal é o mais barato no DF, tendo em vista a boa qualidade da água, os reduzidos desníveis geométricos entre as captações e o tratamento, e a reduzida distância entre as captações e a área de consumo de água (reduzido custo de transporte da água tratada até as residências).

Os custos de produção de água do Sistema Descoberto são significativamente maiores em relação ao Sistema Produtivo Santa Maria/Torto/Bananal, uma vez que a qualidade de água é pior (gasta-se mais produtos químicos para o tratamento das águas), o desnível geométrico é maior (gasta-se mais energia elétrica para transportar a água bruta) e as distâncias entre as áreas de consumo de água e a de produção são maiores (havendo maiores custos de transporte da água tratada).

Os custos de produção de água do sistema Corumbá IV são significativamente maiores em relação ao Sistema Produtivo do Descoberto, uma vez que não se tem controle quanto a qualidade de água (e a tendência é que essa qualidade piore ao longo do tempo, haja vista a existência de cerca de 300 loteamentos na margem do Lago Corumbá (segundo a secretaria de meio ambiente do estado de Goiás)), o desnível geométrico ser muito maior (gasta-se mais energia elétrica para transportar a água bruta) e as distâncias entre as áreas de consumo de água e de produção são ainda maiores (havendo maiores custos de transporte da água tratada).

Diante dessa situação, o uso racional das águas desses sistemas produtivos proporciona redução nos custos de operação dos sistemas. É importante destacar que esses sistemas se encontram interligados ou estarão interligados em breve (no caso do sistema Corumbá ao sistema Santa Maria/Torto/Bananal por meio de uma adutora, que já encontra em implantação, para o abastecimento da região do Jardim Botânico, Lago Sul e São Sebastião). Assim:

a) É recomendável o uso do sistema Santa Maria/Torto/Bananal sempre no limite da capacidade de produção dos seus mananciais. E para se utilizar essa capacidade máxima são necessárias as seguintes ações: i) implantação de outorga sazonal de captação de água nos mananciais, permitindo o uso de suas capacidades no limite possível de produção, com vazões variando ao longo do ano. ii) recomenda-se a utilização máxima dos mananciais Torto e Bananal preservando as águas do reservatório de Santa Maria nos períodos de chuva, garantindo que o mesmo terá recuperação máxima de sua capacidade. iii) No período de estiagem, continuar utilizando as capacidades máximas disponíveis no mananciais Torto e Bananal, que irão reduzindo mês a mês, continuando a preservação das águas do Reservatório Santa Maria no limite da possibilidade. iv) Utilizar a capacidade máxima do Reservatório Santa Maria para suprir as deficiências de produção do Torto e Bananal, nos períodos de estiagens agudas, mantendo o sistema com a produção de água a máxima possível. É importante que essa utilização maximizada deva ser realizada a

partir de dados hidrológicos históricos e com previsão para o comportamento no ano subsequente. Assim, a área de atendimento com água do Sistema Santa Maria/Torto/Bananal necessitaria o mínimo possível das águas advindas dos Sistemas Descoberto e Corumbá, que apresentam maiores custos de produção.

b) Utilização máxima da capacidade do sistema Descoberto para atendimento das áreas de influência dos sistemas Descoberto e Corumbá IV, reduzindo a utilização ao mínimo possível, do sistema Corumbá IV. Para isso tem-se necessidade das seguintes ações: a) implantação de outorga sazonal de produção do sistema Descoberto, variando ao longo do ano. Não é razoável a Adasa obrigar a Caesb a produzir 3.500 L/s no sistema produtivo Descoberto no período em que o reservatório está extravasando sendo que o sistema existente de captação, tratamento, armazenamento e transporte de água apresenta capacidade de 6000 L/s. Esse sistema pode operar nesse período com sua capacidade máxima. Assim, reduz-se substancialmente a necessidade de utilização do sistema Corumbá nos períodos em que o Descoberto se encontra extravasando.

c) No bacia do Descoberto, em períodos de estiagens, tem-se necessidade de discutir o problema de conflito de uso de água, que é intenso. O uso de água para outros fins pode ser reduzido por meio de definições claras quanto às prioridades de uso da água na bacia, seguindo a legislação vigente em que determina que o uso prioritário é para abastecimento humano, aliado ao fato que a outorga para o uso de água para abastecimento humano é anterior à maioria das outorgas para outros uso. A modificação no tipo de cultura (utilizando aquelas que demandem menor quantidade de água, também reduz o volume de água para irrigação). A modificação nos processos de irrigação, também reduz a necessidade de consumo de água, sendo que atualmente, essa perda é da ordem de 50% (metade da água captada no Descoberto é perdida e não utilizada na irrigação e nem no abastecimento humano).

Com ações de planejamento e outras de intervenções com baixos custos de implantação, pode-se reduzir significativamente os custos de produção de água no DF, reduzindo, ainda, os riscos de racionamento de água no curto, médio e longo prazos.

Para garantir a universalização da prestação de serviços, não basta incluir toda a população no sistema, o que é necessário, mas também é necessária redução dos valores das tarifas, viabilizando a manutenção das pessoas em vulnerabilidade social, no sistema.

Brasília, 24/10/2023.

Adauto Santos.